



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79

e-mail: polonicma@ig.com.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656

CEP: 15160-000 - POLONI-SP

RESOLUÇÃO Nº 099/2016

OBJETO: "Revisão dos subsídios do Poder Legislativo".

DOMINGOS VITOR TOSTES FILHO,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de
Poloni aprovou a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Ficam acrescidos, a partir de 01 de Janeiro de 2.016 aos subsídios dos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Poloni o percentual de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete décimos percentuais), apurado pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

ARTIGO 2º - Os cálculos desta Lei deverão ser aplicados sobre os valores encontrados na Resolução nº. 096/15, de 12/01/2015 e passam a vigorar de acordo com o anexo III desta lei.

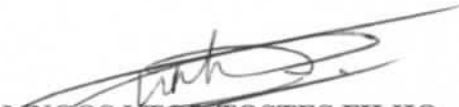
ARTIGO 3º - O subsídio do Presidente da Câmara fica revisionado ao mesmo percentual citado do artigo 1º.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão as contas de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

ARTIGO 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poloni-SP.

Em, 18 de Janeiro de 2.016.


DOMINGOS VITOR TOSTES FILHO
Presidente da Câmara